



A irrelevância do Fórum Municipal da Criança de S. Paulo

De: **Gremio SER Sudeste** (gremio\_sudeste@yahoo.com)

Enviada: quinta-feira, 17 de abril de 2008 0:11:54

Para: acramalho@uol.com.br (acramalho@uol.com.br);  
adv.sandra@uol.com.br (adv.sandra@uol.com.br);  
aliana.hf@terra.com.br (aliana.hf@terra.com.br);  
armandohussid@bol.com.br (armandohussid@bol.com.br);  
bixfix@uol.com.br (bixfix@uol.com.br); cheirodecapim@ig.com.br  
(cheirodecapim@ig.com.br); educador\_urbano@yahoo.com.br  
(educador\_urbano@yahoo.com.br); Carlos Nambu fedeca  
(carlosnambu@terra.com.br); fmddcaarticulacao@grupos.com.br  
(fmddcaarticulacao@grupos.com.br);  
fmddcacomunicacao@grupos.com.br  
(fmddcacomunicacao@grupos.com.br);  
fmddcaconselhostutelares@grupos.com.br  
(fmddcaconselhostutelares@grupos.com.br);  
fmddcacriancaeadolescente@grupos.com.br  
(fmddcacriancaeadolescente@grupos.com.br);  
fmddcaformacao@grupos.com.br (fmddcaformacao@grupos.com.br);  
fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br  
(fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br);  
fmddcasustentabilidade@grupos.com.br  
(fmddcasustentabilidade@grupos.com.br); Lumena  
(lourivalnonato@hotmail.com); Marilu  
(marilupereira25@bol.com.br); mauro\_gremio@hotmail.com.br  
(mauro\_gremio@hotmail.com.br); mdpiment@usp.br  
(mdpiment@usp.br); mempmegui@ibest.com.br  
(mempmegui@ibest.com.br); rcb2004@walla.com.br  
(rcb2004@walla.com.br); rita.quadros@ig.com.br  
(rita.quadros@ig.com.br); santosjoia@yahoo.com.br  
(santosjoia@yahoo.com.br); stdugaich@ig.com.br  
(stdugaich@ig.com.br); thelenacrad@hotmail.com  
(thelenacrad@hotmail.com); thelenacrad@yahoo.com.br  
(thelenacrad@yahoo.com.br); velufi@uol.com.br  
(velufi@uol.com.br); william\_lisboa@yahoo.com.br  
(william\_lisboa@yahoo.com.br)

Grêmio SER Sudeste - [www.geocities.com/gremio\\_sudeste](http://www.geocities.com/gremio_sudeste)



Informativo 16/04/2008

## Irrelevância do Fórum Municipal da Criança de S. Paulo

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (FMDDCA) está perdendo as suas características de espaço democrático de debates. O fórum está se transformando em organização de interesses políticos partidários.

Na última reunião do Fórum, realizada em 09/04/2008, ficou evidente que algumas pessoas da coordenação estão interessadas em "formar chapa" para se contrapor às pessoas simpáticas ao governo na disputa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Isso coloca sob suspeição a atuação do fórum nas diversas comissões eleitorais do CMDCA e até mesmo nas suas indicações de pessoas para compor o COT (Conselho de Orientação Técnica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fumcad).

Essa atuação partidária do Fórum relembra seus piores momentos, notadamente a eleição do CMDCA de 2000, quando representantes do Fórum tumultuaram a eleição do segmento de defesa dos direitos e fraudulentamente mudaram o resultado da eleição. (leia mais aqui e assista ao vídeo aqui).

A atual coordenação do Fórum da Criança já declarou que não vai respeitar o seu Regimento Interno aprovado em 2004 e registrado em cartório). Destaque-se que o Fórum deveria ser o espaço legítimo de participação da sociedade civil, inclusive para indicar representantes na comissão eleitoral dos Conselhos Tutelares, na comissão eleitoral do CMDCA e também indicar 4 representantes da sociedade civil no COT. Sem respeitar o regimento interno, as indicações têm sido feitas na base da força e do "inchaço" das reuniões com pessoas que não têm nenhum compromisso com a garantia, atendendo a interesses inconfessáveis.

Mas, se o Fórum não respeita esta delegação estatal, que exige legalidade, moralidade, impessoalidade etc., a solução é retirar do Fórum estas competências. Assim sendo, não mais existirá a necessidade de um Regimento Interno. Bastaria uma mera "carta de intenções".

A omissão do Fórum em debater as políticas públicas chegou a tal ponto que nem mesmo discutiram a legalidade da criação de dois novos conselhos tutelares (Jd Bonifácio e Pq, São Luiz) e, pior do que isso, o ilegal processo eleitoral destes conselhos ainda neste semestre de 2008, desrespeitando até mesmo a eleição dos 35 conselhos tutelares que foi feita em novembro de 2007.

Este desvirtuamento da atuação do Fórum sempre acontece quando a sua coordenação é dominada por pessoas ligadas à assistência social e a entidades de atendimento. A defesa de direitos não pode se confundir com o atendimento de direitos. O fortalecimento do Fórum significa o fortalecimento dos conselhos tutelares e das entidades que fiscalizam as entidades de atendimento... e isso não é aceito por quem não quer ser fiscalizado.

**Novos conselhos tutelares:**

A Câmara Municipal de São Paulo deve impugnar o decreto que ilegalmente criou estes dois novos conselhos, pois a criação de órgão que implica em criação de "novos cargos ou funções" e criação de novas despesas deve, necessariamente, ser feita através de projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo e aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo.

No caso do processo eleitoral destes dois novos conselhos tutelares, o ato a ser impugnado é o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A intervenção da Câmara Municipal está prevista na Lei Orgânica do Município. Mas, para que tal intervenção aconteça, é necessário que os vereadores atuem de forma independente do Poder Executivo. Será que isto é pedir demais aos nobres vereadores paulistanos?

São Paulo, 16/04/2008.

 Mauro A. Silva - Grêmio SER Sudeste - [www.geocities.com/gremio\\_sudeste](http://www.geocities.com/gremio_sudeste)

---

 Be a better friend, newshound, and know-it-all with Yahoo! Mobile. Try it now.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - LIGACÃO GRATUITA  
0800-7280202 (LIGACÃO GRATUITA)  
(11) 4990-1911

Maria A. Silva - Grêmio SER Budeste - www.geocities.com/ser\_budeste\_euetele  
São Paulo, 16/04/2008.

que isto pedir demais nos nomes vencedores paulistas?  
intervenção acontece, é necessário que os vencedores sejam de forma independente do Poder Executivo. Será  
publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
nos de processo eleitoral destes dois novos conselhos tutelares, o ato a ser impugnado é o Edital  
para o Conselho Municipal de São Paulo deve repugnar o decreto que legalmente criou estes dois novos  
conselhos tutelares, necessariamente, ser feita através de projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo e  
para o Conselho Municipal de São Paulo através de projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo e  
para o Conselho Municipal de São Paulo através de projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo e

ve fiscalizam as entidades de atendimento... e isso não é acerto por quem não quer ser fiscalizado.  
nto de direitos. O fortalecimento do Fórum significa o fortalecimento dos conselhos tutelares e das  
das à assistência social e a entidades de atendimento. A defesa de direitos não pode se constituir co  
vestimento de atuação do Fórum sempre acontece quando a sua coordenação é dominada por  
tutores que foi feita em novembro de 2007.  
atual destes conselhos ainda neste semestre de 2008, desrespeitando este mesmo a eleição dos 33  
de criação de dois novos conselhos tutelares (Jd Bonifácio e Pt. São Luis) e, pior do que isso, o ilegal  
ção do Fórum em debater as políticas públicas chegou a tal ponto que nem mesmo discutiram a  
tans uma more "carta de intenções".  
ntar do Fórum estas competências. Assim sendo, não mais existe a necessidade de um Regimento  
e o Fórum não responde esta delegação estatal, que exige legalidade, moralidade, impessoalidade etc.,  
regimento interno, as indicações têm sido feitas no país de forma e do "marchão", das reuniões com  
a comissão eleitoral do CMDCA e também indicar 4 representantes da sociedade civil no COT. Sem  
da sociedade civil, inclusive para indicar representantes na comissão eleitoral dos Conselhos  
em 2004 e registrado em cartório). Destaque-se que o Fórum deveria ser o espaço legítimo de  
coordenação do Fórum da Criança já declarou que não vai respeitar o seu Regimento Interno  
mente mudaram o resultado da eleição. (veja mais aqui e assista ao vídeo aqui).  
uções partidárias de Fórum eleitore suas piores práticas, notadamente a eleição do CMDCA de  
de Orientação Técnica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Funcaid).  
várias comissões eleitorais do CMDCA e que moram nos seus municípios, de pessoas para compor o  
municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Isso coloca sob suspeição a atuação de  
suares em "formar chapa" para se disputar as pessoas jurídicas no âmbito da disputa de  
de reunião do Fórum, realizada em 09/04/2008, ficou evidente que algumas pessoas da coordenação  
de interesses políticos partidários.  
sua características de espaço democrático de debates. O Fórum está se transformando em  
O Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (FMDDCA) está